CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PAUTA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14:00 HORAS

Leitura pelo Vereador José Sebastião Barbosa, de um trecho da Bíblia Sagrada.

ORDEM DO DIA

01 – Leitura e votação do Requerimento solicitando Dispensa dos Pareceres ao **PL nº 051/2023.**

- Discussão única do Projeto de Lei nº 051/2023, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e anulação de dotação e dá outras providências".

02 – Leitura e votação do Requerimento solicitando Dispensa dos Pareceres ao **PL nº 052/2023.**

- Discussão única do Projeto de Lei nº 052/2023, de autoria do Executivo, que "Voltam a vigorar as leis nºs 1536/1983, 1938/1991, 2106/1993, 2225/1994, 2832/1996, 2417/1997, 2418/97 e a instrução normativa n.º 01/2013, e revoga, *in totum*, a lei ordinária n.º 3676 de 10 de novembro de 2023 que dispõe sobre a realização de despesas pelo regime de adiantamento no âmbito do município de Artur Nogueira/SP, e dá outras providências".

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 14 de dezembro de 2023.

VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO
(Prof. Adalberto)
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

C O N V O C A Ç Ã O

O Vereador Adalberto Di Lábio, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 163, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 110), vem com a presente, **"C O N V O C A R"**, os Nobres Edis, para a 5ª Sessão Extraordinária de 2.023, que se realizará no **dia 18 de dezembro de 2023, (2ª feira),** com início às 14:00 horas, a fim de apreciar e deliberar os Projetos de constantes na Ordem Dia, em anexo.

Contando com a atenção especial dos Nobres Pares, subscrevo-me.

Presidência da Câmara Municipal, em 14 de dezembro de 2023.

Adalberto D. Lábio

VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO
Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira